DQ. 19-06-92



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 361

de 17

de junho

de 1992.

APROVA AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1991.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Legislativo referente ao exercício de 1991.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 17 de junho de 1992.

OSCAR FONTES LIMA

Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Esta - dual, em Maceió, 17 de junho de 1992.

GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral